



PORTARIA Nº 0421/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº6045613-40.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16681386/2025 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0261/2025 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8346 de 07/02/2025, que concedeu a Progressão Funcional ao servidor **Rudson Portugal de Freitas**, Matrícula nº **0063024-1-01**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** do Grupo Saúde.

I – Onde se lê: 2ª/V para 2ª/VI – 28/08/2019.
2ª/VI para 1ª/I – 08/04/2020.
1ª/I para 1ª/II – 08/10/2021

II – Leia-se: 2ª/V para 2ª/VI – 28/08/2019.
2ª/VI para 1ª/I – 08/04/2020.
1ª/I para 1ª/II – 08/10/2021
1ª/II para 1ª/III – 08/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2025

DIEGO DE ARAUJO LIMA

Secretário de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 403235686. Cód. CRC: 801BD66
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 19/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

